



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

246

DECRETO Nº 5544, DE 23 DE Setembro DE 1986

Denomina RUA EXPEDICIONÁRIO BENEDICTO FULIERI a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA EXPEDICIONÁRIO BENEDICTO FULIERI a atual Rua "2" do Loteamento Parque Platanalto, no bairro do Barranco, com início na Avenida Nelson Meirelles e término na Rua Voluntário Benedito Sérgio (prolongamento).

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA EXPEDICIONÁRIO BENEDICTO FULIERI
(Antiga Rua "2")
Participou da 2ª Guerra Mundial"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Setembro de 1986, 341ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de Setembro de 1986.

UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO